PORTARIA Nº 182/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Revoga Portaria – Servidor Público - Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica revogada, a Portaria nº 168/2023 de 18 de Julho de 2023, que concedeu férias prêmio à servidora **Nhara Maria Mendes de Azevedo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor do Ensino Fundamental II,** o Segundo Período do Primeiro Quinquênio, com gozo a partir de **01/08/2023 a 01/09/2023.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes da Portaria nº 168/2023.

Abaeté, 1º de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal